

# CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS

## DESPACHO

Processo nº 9079603110000142.000001/2026-39

1. Trata-se de solicitação referente à aquisição de acessórios, equipamentos e periféricos de informática, conforme Documento de Formalização da Demanda nº 1188192.
2. Após a devida instrução processual pelo Departamento de Contratações de Bens e Serviços, os autos foram encaminhados ao Departamento de Contabilidade, que se manifestou favoravelmente quanto à viabilidade orçamentária, informando a existência de dotação específica na conta contábil 6.3.2.1.03.01.006 – Equipamentos de Processamento de Dados, vinculada ao Projeto 5010 – Modernização do Parque de Informática.
3. Consta nos autos a Portaria CRC/AL nº 11, de 24 de julho de 2025, que dispõe sobre a dispensa da emissão de manifestação da Assessoria Jurídica para contratações de pequeno valor e respectivas prorrogações contratuais, com fundamento no art. 53, § 5º, da Lei nº 14.133/2021, no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas, bem como o Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, que atualiza os valores estabelecidos na referida legislação.
4. Diante do exposto, a Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas – CRCAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, autoriza a referida contratação por meio de dispensa eletrônica, desde que observadas a legislação vigente e a viabilidade orçamentária devidamente comprovada nos autos.
5. Encaminhem-se os autos ao DECBS para ciência e adoção das providências necessárias ao regular prosseguimento do feito.



Documento assinado eletronicamente por **José Alberto Viana Gaia, Presidente**, em 11/05/2026, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1359259** e o código CRC **9D9F71CE**.